Marcelo Aragão de Podestá, Coordenador Regional Sudeste do Movimento "Slow Food"
Eduardo Avelar Fonseca, Chef de Cozinha
Leonardo José Paixão Dias, Chef de Cozinha
Pablo Roni Oazen de Rezende, Chef de Cozinha
José Luciano Martins "Zé Preto", Garçom
Adelina Martha dos Reis, Professora de Magistério
José Carlos Serufo, Professor Universitário
Teodoro Adriano Costa Zanardi, Professor Universitário
Juarez Ferreira Moreira, Músico
Hercílio Araújo Diniz Filho, Empresário
Mariana Resende de Carvalho, Produtora Rural
Túlio Madureira da Silva, Produtor Rural
José Ricardo Brandão Martins, Pecuarista
Ofélia de Lourdes Hilário de Oliveira, Conselheira da Associação Afrocultural Betim Cor Brasil
Renato Ribeiro Marins, Presidente da Escola de Samba Paraíso do Tuiuti
Maurício Lino Moreira, Artista

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pela Fundação Estadual do Meio Ambiente

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUSTAVO CAETANO RIBEIRO DE MELO**, MASP 752879-7, do cargo de provimento em comissão DAI-37 MA1100052, da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, IV, da Constituição do Estado, **dispensa MARIA CRISTINA DA CRUZ**, MASP 367002-3, do cargo de PRESIDENTE da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

designa, nos termos do art. 90, IV, da Constituição do Estado, **EDUARDO PEDERCINI REIS** para o cargo de PRESIDENTE da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais , em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem:
ANAMELIA RESENDE CARVALHO DE ARÁUJO, MASP 351793-5, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;
EDSON LOPES DE FARIA, MASP 380330-1, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;
SELMA REGINA DE SOUZA ALBUQUERQUE, MASP 381712-9, GESTOR GOVERNAMENTAL, GGOV.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
DENILSON RONEY BATISTA LOPES, MASP 903408/3, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TELECOMUNICACOES - ASTEL.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, de 13/04/2011 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
FERNANDO ALVES LEÃO, MASP 357.148-6, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
WILLIAM PETER SILVA, MASP 362963-1, AGOV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 25ª Zona Eleitora - Barbacena e da 154ª Zona Eleitoral - Juiz de Fora, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem:
GUILHERME CURCIO CASSINI/MASP 1211197-7 / TOS I C - AUXILIAR ADMINISTRATIVO;
LEYLA APARECIDA DE SOUZA E SILVA/MASP 1198510-8 / TOS II A AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Saúde - SES, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem:
JOSE TEIXEIRA SOUSA SOBRINHO/MASP 1040465-5 / TOS V C - AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana A
Belo Horizonte
1058 - EE José Izidoro de Miranda
- MASP 810551-2, **ADRIANA APARECIDA COSTA ALVES**, PEBIIIL-adm. 1, DIV.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Uberlândia, até 31.12.2018, sem ônus para o órgão de origem:
ICLEIA HELENA SANTOS, MASP 597542-0, PEB - ADM 1.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO, no exercício da função de SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **SABRINA ROSA DE SOUZA DORNELAS**, MASP 604801-1, a gratificação temporária estratégica GTED-1 EG1100277 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SABRINA ROSA DE SOUZA DORNELAS**, MASP 604801-1, do cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100499 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HALINE FREITAS PEREIRA**, do cargo de provimento em comissão DAD-3 EG1101184 da Secretaria de Estado de Governo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

com fulcro na competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso V, alínea "a", do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 45.765, de 04 de novembro de 2011, **aposenta** a partir da publicação deste ato, com proventos integrais, **MARLI DE JESUS FELIX**, em decorrência do exercício da função de Oficial do Cartório de Protesto de Títulos da Comarca de Paraopeba, de entrância inicial, com fulcro no artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, c/c art. 40, inciso III, alínea "a", da CR/1988, em sua redação original e art.1° e art. 2º, do Decreto nº 45.172, de 14 de setembro de 2009. **FIXA**, os proventos de aposentadoria no valor correspondente ao vencimento relativo ao código JNR-4, hoje equivalente ao DAD-1, acrescido de 70% (setenta por cento) sobre este valor, a título de adicionais por tempo de serviço, resultante da aplicação do art. 32 da Lei nº 11.660, de 02 de dezembro de 1994, c/c art. 12 da Lei n° 12.153, de 21 de maio de 1996, c/c art.24 da Lei Delegada n° 174 de 26 de janeiro de 2007, c/c Lei n° 18.802, de 31 de março de 2010.

com fulcro na competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso V, alínea "a", do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 45.765, de 4 de novembro de 2011, em cumprimento à decisão proferida na ação ordinária nº 0021689-64.2013.8.13.0598, transitada em julgado no dia 07 de agosto de 2016, **APOSENTA**, com proventos integrais, a partir de 17 de novembro de 2011, **SEBASTIÃO CÂNDIDO DA SILVA**, em decorrência do exercício da função de Escrevente Juramentado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Santa Vitória, de entrância inicial, com fundamento no artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, c/c artigo 40, inciso III, alínea "a", da CR/1988, em sua redação original, e artigos 1° e 2º do Decreto nº 45.172, de 14 de setembro de 2009, e **FIXA** os proventos de aposentadoria nos termos estabelecidos no artigo 311 da Lei nº 3.344, de 14 de janeiro de 1965, a serem calculados pela média da renda líquida nos 3 (três) últimos anos.

PELO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCAS DE SOUZA MARQUES**, do cargo de provimento em comissão DAD-8 GM1100135 do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Pela Universidade Estadual de Montes Claros

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Montes Claros, a afastar-se de suas atribuições, no período de 15/06/2018 a 24/06/2018, para participar do Hyman P. Minsk Summer Seminar, em Nova York/EUA, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
DIOGO DANIEL BANDEIRA DE ALBUQUERQUE/MASP 1396887-0/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/PES.

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Montes Claros, a afastar-se de suas atribuições, no período de 24/04/2018 a 29/04/2018, para participar da Visita técnico-cientifica na Earth University, em Limón/Costa Rica, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma:
VICTOR MARTINS MAIA/MASP 1110701-8/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/PES.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **PATRÍCIA MARY SILVA CASTRO**, MASP 13892435, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SA1100323 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 27/1/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARTA ELIZABETE DE SOUZA**, MASP 382251-7, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SA1100307 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 1/3/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANTÔNIO AURÉLIO DOS SANTOS**, MASP 14588263, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101874 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 20/3/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LOUISE DE PAULA PINHEIRO GONÇALVES**, MASP 14363832, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101875 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 1/3/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HUMBERTO COTA VERONA**, MASP 12416863, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101865 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 1/3/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa CAMILA FERRAZ QUARESMA**, MASP 1203944-2, da função gratificada FGD-7 SA1100185 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VERA LÚCIA ARANTES MARTINS**, MASP 1003325-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101746 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **NATHALIA FERREIRA GUIMARÃES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101875, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **EDILSON LOPES SANTANA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101746, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **TÂMARA CRISTINA DE SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101874, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **HEITOR ROCHA DE MENDONÇA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101865, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANA CLÁUDIA GUIMARÃES REIS**, MASP 1.396.968-8, para a função gratificada FGD-7 SA1100185 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2018, **atribui** a **TÂMARA CRISTINA DE SOUZA**, da Superintendência de Redes de Atenção à Saúde, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SA1100307 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 19/4/2018, **atribui** a **HEITOR ROCHA DE MENDONÇA**, da Diretoria de Redes Assistenciais, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SA1100323 da Secretaria de Estado de Saúde.

20 1088628 - 1

Secretaria Geral da Governadoria

Secretário-Geral: Eduardo Lucas Silva Serrano

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco

Em atendimento ao item 14.3 do Edital 01/2017 do Concurso Público da CODEMIG, convocamos para admissão, na conformidade da conveniência administrativa da Empresa, os candidatos aprovados abaixo relacionados, em estrita observância da ordem de classificação e quadro de vagas:

Assistente Administrativo: José Antônio de Castro – 2º lugar;
Assistente Administrativo: Richard Pongeluppi Andreazzi de Souza – 3º lugar;
Assistente Administrativo – Ivan Carlos Lopes Alves – 4º lugar;
Assistente Administrativo: Raquel Silva Pinto – 5º lugar;
Assistente Administrativo: Rogério Rosemarcos Ferraz – 6º lugar;
Assistente Administrativo: Ana Paula Franco Andrade – 7º lugar;
Assistente Administrativo: Jocielle Alexandre Figueiredo – 8º lugar;
Assistente Administrativo: Diego Clemente Souza Silva – 9º lugar;
Assistente Administrativo: Melina Pereira Gonçalves – 10º lugar;
Assistente Administrativo: Hermano Oliveira Antunes – 11º lugar;
Assistente Administrativo: Patrícia Caetano Dias – 12º lugar;
Assistente Administrativo: Raíssa Salum Silva – 13º lugar;
Assistente Administrativo: Maria Renata Silva Furtado – 2º lugar PCD;
Técnico de Tecnologia da Informação: Joel dos Santos Silva – 1º lugar;
Analista de Administração: Andrezza Lopes Santos – 1º lugar;
Analista de Compliance: Patrícia Sanglard Fadlallah – 1º lugar;
Analista de Geoprocessamento: Sandro Heleno Lage da Silva – 1º lugar;
Analista de Pessoal: Ronaldo José Madureira – 1º lugar;
Analista de Pessoal: Joaõ Carlos Melo – 2º lugar;
Analista de Tecnologia da Informação: João Paulo Coelho Furtado – 1º lugar;
Auditor: Juliana Lucia Mascarenhas Gomes Ferreira – 1º lugar;
Contador: Gabrielle Alves Ribeiro – 1° lugar;
Contador: Ana Paula de Souza Correa – 2º lugar;
Contador: Adão Henrique Vieira – 3º lugar;
Contador: Leire Lemos – 4º lugar;
Engenheiro Civil: Flávio Araújo Fioravante – 1º lugar;
Engenheiro Civil: Josimar Junio Adriano – 2º lugar;
Engenheiro Civil: Kamila Fernanda da Silva: 3º lugar;
Engenheiro de Energia: Gabriela do Amaral Vaz – 1º lugar;
Engenheiro de Instalações: Luiz Felipe Guimarães Silva – 1º lugar.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2018.

Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco
Diretor Presidente da CODEMIG

20 1088384 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Expediente

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 008, DE 20 DE ABRIL DE 2018.
DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES, MODALIDADE PREGÃO.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do § 1º e § 4º do artigo 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de junho de 2016 e no Decreto Estadual nº 47.144, de 25 de janeiro de 2017, bem como na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam designados para exercerem a função de Pregoeiro, em Licitações na modalidade de Pregão, os seguintes servidores:
I - Marcília Esther David Carvalho Garcia – MASP. 1459847-8
II - Rogério Guimarães de Paula – MASP. 370795-7
Art. 2º Ficam designados como membros auxiliares que irão compor as Equipes de Apoio:
- Ana Beatriz Silva – MASP. 1459016-0
- Kamil Cheab David Lopes – MASP. 1349739-1
- Miriam Terezinha Bragança Lana – Matrícula 98443-6
- Odete Eufrasino Silva Ramos – MASP. 900821-0
Art. 3º. O respectivo edital indicará, para cada certame, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio que atuarão em mínimo de três integrantes.
Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Belo Horizonte, 20de abrilde 2018.

Amarildo José Brumano Kalil
Secretário Adjunto de Estado de Agricultura,
Pecuária e Abastecimento.

20 1088458 - 1

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 007, de 20 de abril de 2018.
CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEAPA E DESIGNA MEMBROS.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do § 1º e § 4º do artigo 93, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de junho de 2016 e no Decreto Estadual nº 47.144, de 25 de janeiro de 2017, bem como na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.
Art. 2º - Ficam designados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, os servidores:
- Rogério Guimarães de Paula – MASP. 370795-7, membro titular e Presidente da Comissão;
- Gilberto Augusto Silva Caldeira Brant – MASP. 1018343-2, membro titular e Secretário da Comissão;
- Marcília Esther David Carvalho Garcia – MASP. 1459847-8, membro titular;
Suplentes:
- Júlio César Pereira, MASP. 1018371-3;
- José Charles Fernandes, MASP. 904746-5;
- Wallison Silva Teixeira de Melo, Matrícula 623634.
Parágrafo único - O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no art. 2º desta Resolução.
Art. 2º - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas e tomadas em sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.
Art. 3º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

I- Esclarecer dúvidas de interessados sobre os itens ou articulados contidos em Editais de licitação de competência da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA;

II- Proceder ao recebimento das propostas e realizar os julgamentos de todas as etapas do procedimento de licitação;

III- Requisitar parecer técnico e/ou jurídico quando pertinente aos procedimentos sob sua coordenação;

IV- Proferir julgamento em recursos interpostos em primeira instância;

V- Adotar outras providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeada será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Resolução, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.
Art. 5º - A Comissão poderá requisitar suporte técnico especializado nas diversas áreas desta Secretaria e, eventualmente, poderá se reportar à outras instituições, sempre que entender necessário.
Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Belo Horizonte, 20 dias de abrilde 2018.

Amarildo José Brumano Kalil
Secretário Adjunto de Estado de Agricultura,
Pecuária e Abastecimento.

20 1088455 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

RESOLUÇÃO SEC Nº 113, 20 DE ABRIL DE 2018

Instaura Tomada de Contas Especial nas prestações de contas que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando:
- a Instrução Normativa nº. 03, de 08 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidades das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais; e
- o art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 102 de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos.

RESOLVE:

Art. 1º a) Fica instaurada a Tomada de Contas Especial, com objetivo de apurar fatos, identificar possíveis responsáveis e quantificar eventuais danos, em razão da omissão do dever de prestar contas, referente ao Certificado de Aprovação – (CA) 0290/001/2006, Programa Arrumação 2007, aprovado com fulcro no Edital CTAP 01/2006 de 01/07/2006, divulgado pela Portaria CTAP 06/2006, publicado no Diário Oficial do Estado, em 23 de dezembro 2006, Empreendedor Cultural, Muniz Produções e Promoções Ltda - CNPJ 05.541.932/0001-65, no valor histórico de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme recomendado pelo Setor de Prestação de Contas, em 02/02/2018, por meio do RELATÓRIO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS – 018/2017;
b) Fica instaurada a Tomada de Contas Especial, com objetivo de apurar fatos, identificar possíveis responsáveis e quantificar eventuais danos, em razão da omissão do dever de prestar contas, referente ao Certificado de Aprovação – (CA) 0315/001/2007, Programa Arrumação 2008, aprovado com fulcro no Edital CTAP 01/2007 de 08/08/2008, divulgado pela Portaria CTAP Nº014/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 22 de dezembro de 2007, Empreendedor Cultural, Muniz Produções e Promoções Ltda - CNPJ 05.541.932/0001-65, no valor histórico de R$62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), conforme recomendado pelo Setor de Prestação de Contas, em 02/02/2018, por meio do RELATÓRIO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS – 019/2017.
§ 1º As Tomadas de Contas Especiais disposta no caput do art. 1º será processada nos termos da Resolução SEC nº. 19, de 06/06/2014.
§ 2º O tomador fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 20 de abril de 2018.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura/MG

19 1087724 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Michele Abreu Arroyo

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, REGISTRA O AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, da servidora MARIA CRISTINA HARMENDANI TRIVELLATO, MASP. 1.016.750-0, a partir de 04/04/2018.
Luiz Guilherme Melo Brandão
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

20 1088159 - 1